MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 5 / 2026

Situação de alerta – 11 de novembro de 2026

Recomendação de encerramento de atividades e serviços não essenciais

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar, na sequência da publicação do **Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro**, que declara a situação de alerta em todo o território continental, entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, devido às condições meteorológicas adversas previstas, o Município de Vila Nova de Poiares vem informar e apelar à adoção de medidas preventivas por parte de toda a população, empresas e entidades com atividade no concelho.

De acordo com as previsões do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), estão previstos períodos de chuva intensa e vento muito forte, com rajadas que poderão atingir os 120 km/h, podendo, em determinadas circunstâncias, ultrapassar os 150 km/h.

Estas condições representam um risco significativo para a segurança de pessoas e bens, podendo provocar inundações, quedas de árvores, danos em estruturas e infraestruturas, bem como perturbações nas redes de energia e comunicações.

Neste contexto, e tendo como prioridade absoluta a salvaguarda da vida humana e a segurança de todos, o Município de Vila Nova de Poiares recomenda:

- **Às empresas, estabelecimentos comerciais e entidades privadas**, que avaliem a possibilidade de encerramento temporário das respetivas atividades e serviços não essenciais durante o dia 11 de novembro, evitando a exposição de pessoas a situações de risco.

- **Aos munícipes**, que evitem deslocações desnecessárias, permaneçam em locais seguros e sigam rigorosamente as recomendações das autoridades de proteção civil.

- **A todas as entidades responsáveis por eventos e atividades ao ar livre**, que suspendam a sua realização, em cumprimento do disposto no Despacho n.º 13773-A/2026.

- **Aos responsáveis por estabelecimentos, instalações e espaços comerciais**, que adotem medidas de prevenção e segurança, nomeadamente a fixação ou remoção de estruturas, toldos, publicidade exterior, andaimes e outros elementos suscetíveis de serem projetados ou derrubados pelo vento.

- Que seja evitada a circulação e permanência em parques, jardins, zonas arborizadas, áreas ribeirinhas, linhas de água e locais particularmente vulneráveis a cheias e inundações, nos termos das interdições determinadas pelas autoridades competentes.

O Município informa ainda que os serviços públicos municipais não essenciais estarão encerrados durante o período de vigência da situação de alerta, mantendo-se os serviços essenciais e os meios de proteção e socorro em prontidão.

A Câmara Municipal acompanhará permanentemente a evolução da situação, em articulação com as entidades de proteção civil, podendo vir a ser adotadas medidas adicionais sempre que tal se justifique.

Apelamos à compreensão, colaboração e sentido de responsabilidade de todos. A prevenção e a adoção de comportamentos seguros são fundamentais para minimizar os riscos e proteger a nossa comunidade.

Vila Nova de Poiares, 10 de novembro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal

